

Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões, 17/10/1995

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

17/10/95

DESTINO:

DL

286/95

CÓDIGO:

EXERCÍCIO DE 19<sup>95</sup>

ASSUNTO:

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 140/95

INICIATIVA:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

HISTÓRICO:

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 140/95

Aprovado em 18 Discussão  
por 17 ANTI DAGE

Data da Sessão 20/11/1995

Presidente

## A U T U A Ç Ã O

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, autúo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19<sup>95</sup> a 19<sup>96</sup>

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente: WILSON DILLEM DOS SANTOS

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: LUCAS MOULAIS



O FUTURO É AQUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100

TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

*Handwritten signature*

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de outubro de 1995

**VETO AO PROJETO DE LEI Nº 140/95**

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 17/10-95	NÚMERO 2861-95
DESTINO: DL	CÓDIGO:

Do : Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Ao : Sr. Juarez Tavares Matta  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Registre-se. Autue-se.

Sala das sessões. 17/10/1995

~~(Rubrica do Presidente)~~

Senhor Presidente,

Cumpre-me comunicar a V. Exa. que vetei o Projeto de Lei nº 140/95, tendo em vista que, segundo informação do Departamento de Cadastro Imobiliário, a Rua mencionada no referido Projeto, já é denominada de Rua JOSÉ JOAQUIM DO CARMO, conforme Lei nº 3557, de 27.11.91, em anexo .

Atenciosamente,

**JOSÉ TASSO ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Aprovado em 19 Discussão

por PLANO DADE

Data da Sessão 20/11/1995

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI No. 140/95.

DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA DECRETA A  
SEGUINE LEI:

Artigo 1o. - Fica denominada Rua Paulo Roberto Campos, a via pública de No. 6 A, situada no Bairro Vila Rica, que tem seu início na Rua 8 A até a Rua José Tres.

Artigo 2o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de outubro de 1995.

JUAREZ TAVARES NATTA  
Presidente



Handwritten signature or initials in the top right corner.

LEI Nº 3557

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei :

Artigo 1º - Passa denominar-se "RUA JOSÉ JOAQUIM DO CARMO", a antiga rua 06-A, do bairro Anísio Ramos, setor 501, quadra 115, conforme listagem do computador .

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de novembro de 1991

  
THEODORICO DE ASSIS FERRÃO  
Prefeito Municipal



*Handwritten initials/signature in the top right corner.*

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
PROJETO DE VETO AO PL Nº 140/95  
INICIATIVA: EXECUTIVO MUNICIPAL  
RELATOR: LUCAS MOULAIS

RELATÓRIO:

Trata-se do veto ao projeto de lei nº 140/95

VOTO DO RELATOR:

A proposição está regular quanto aos aspectos inerentes a esta comissão. Voto pelo encaminhamento da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 10 de Novembro de 1995.

*Handwritten signature of Anarim Albino da Silveria*  
ANARIM ALBINO DA SILVERIA - Presidente

*Handwritten signature of Lucas Moulais*  
LUCAS MOULAIS - Relator

*Handwritten signature of Elimar Ferreira*  
ELIMAR FERREIRA - Membro

Veto ao 140/95

NOME	SIM	NÃO
ALMIR FORTE DOS SANTOS	+	
ÁLVARO SCALABRIN	+	
ANARIM ALBINO SILVEIRA	+	
AVÍLIO MACHADO SILVA	+	
CIDIMAR MOREIRA ANDRADE	Aus	
EDISON V. FASSARELA	Aus	
ELIAS JOSÉ SARTORI	+	
ELIMAR FERREIRA	X	
HIGNER MANSUR	X	
JATHIR GOMES MOREIRA	X	
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	X	
JOSÉ CARLOS AMARAL	X	
JOSÉ CARLOS SABADINE	X	
JUAREZ TAVARES MATTA	Presidente	
LUCAS MOULAIS	X	
Ma. BEATRIZ C. A. SOUZA	X	
THÉO SOUZA MOURA	X	
WALTER GOMES	Y	
WILSON DILLEN SANTOS	X	

PROJETO No. 140/95

REQUERIMENTO No. \_\_\_\_\_

DATA: 20.11.95

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

APROVADO EM 1 DISCUSSÃO

POR Unanimidade

Sala Sessões, 20/11/1995

~~Presidente~~

REJEITADO EM \_\_\_ DISCUSSÃO

POR \_\_\_\_\_

Sala Sessões, \_\_\_/\_\_\_/19\_\_

Presidente

PEDIDO DE VISTA POR \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Sala Sessões, \_\_\_/\_\_\_/19\_\_

Presidente

RETIRADO DE FOLTA

A REQUERIMENTO DO \_\_\_\_\_

Sala Sessões, \_\_\_/\_\_\_/19\_\_

Presidente

\*\*\*\*\*  
OBSERVAÇÃO  
\*\*\*\*\*